



PLANO DE CONTINGENCIA PARA INCIDENTES DE SEGURANÇA DA GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA

A Política da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no Castrado Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 19.527.685/0001-57, com sede na Rua do Rosário, 110, sala 01, Centro, na Cidade de Santana dos Montes, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.430-000 e-mail: contato@gedgrupo.com.br e site <https://gedgrupo.com.br/> tem como objetivo formalizar nosso compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social, e definir nossos objetivos gerais.

CAPÍTULO 1: FINALIDADE E ALCANCE

1.1. Finalidade: O objetivo do Plano de Ação de Mitigação de Riscos Corporativos da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** é garantir a proteção dos dados pessoais e a continuidade dos negócios em caso de violações de segurança, desastres naturais ou outros eventos inesperados.

Este plano se aplica a todas as operações e atividades da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA**, incluindo seus escritórios, instalações, sistemas de informação e rede de comunicação.

1.2. Alcance: O plano abrange todas as áreas da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** e será aplicado a todos os colaboradores, parceiros, fornecedores e terceiros que tenham acesso ou manipulem dados pessoais em nome da empresa.

1.3. Definições Incidente de segurança: Qualquer evento ou situação que possa causar danos ou interrupção à continuidade dos negócios ou aos dados pessoais armazenados e tratados pela **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA**. Equipe de resposta a incidentes: O grupo de funcionários designados pela empresa para gerenciar e responder a incidentes de segurança. Recuperação de dano: O processo de restaurar as operações normais após um incidente de segurança.

CAPÍTULO 2: IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E VULNERABILIDADES

2.1. Processo de Identificação de Riscos: **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** possui um processo estruturado para identificar e avaliar riscos e vulnerabilidades relacionados à segurança de dados. Esse processo inclui:

2.1.1. Avaliações Regulares de Segurança A empresa realizará avaliações regulares de segurança para identificar potenciais riscos e vulnerabilidades em sua infraestrutura de TI e processos operacionais.





2.1.2. Feedback dos Funcionários Os colaboradores serão incentivados a relatar qualquer incidente de segurança ou identificação de vulnerabilidades à equipe de resposta a incidentes.

2.1.3. Monitoramento de Ameaças Externas: A **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** monitorará continuamente as ameaças externas ao ambiente de negócios e à segurança da informação para estar preparada para lidar com possíveis ataques.

2.1.4. Revisão das Ferramentas Utilizadas A empresa revisará periodicamente as ferramentas de segurança utilizadas para garantir que estejam atualizadas e alinhadas com as melhores práticas do setor.

2.2. Classificação de Riscos Os riscos identificados serão classificados de acordo com sua probabilidade de ocorrência e impacto potencial, permitindo que a **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** priorize ações para as áreas mais críticas.

2.3. Plano de Mitigação A empresa dará prioridade às áreas que requerem medidas de mitigação mais urgentes ou emergentes, garantindo que esteja preparada para lidar com os riscos mais críticos primeiro.

CAPÍTULO 3: PLANOS DE AÇÃO.

3.1. Medidas Preventivas Com o objetivo de minimizar a possibilidade e os impactos de incidentes de segurança, a **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** adotará medidas preventivas como parte do "Plano de Ação de Mitigação de Riscos Corporativos".

3.1.1. Implementação de Medidas de Segurança Física e Lógica: Serão implementadas medidas de segurança física e lógica para proteger os ativos da empresa, incluindo o controle de acesso físico a instalações e o uso de autenticação de dois fatores em sistemas críticos.

3.1.2. Treinamento e Testes de Continuidade de Negócios: A equipe de resposta a incidentes e os funcionários-chave passarão por treinamentos regulares de conscientização sobre segurança e práticas de segurança cibernética. Além disso, serão conduzidos testes periódicos de continuidade de negócios para verificar a eficácia dos planos de recuperação.

3.1.3 Contratação de Consultores Especializados **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** poderá contratar consultores especializados em segurança da informação para fornecer uma avaliação externa e garantir que suas medidas de segurança estejam em conformidade com as melhores práticas do setor.

3.2; Medidas de Resposta do Plano de Ação de Mitigação de Riscos Corporativos" também incluirá medidas de resposta para lidar com incidentes de segurança, caso ocorram.

3.2.1. Plano de Comunicação de Incidentes Será criado um plano de comunicação de incidentes para garantir que todos os envolvidos sejam prontamente notificados em caso de incidente de segurança. O plano estabelecerá os procedimentos para notificação interna e



externa, incluindo a comunicação com titulares de dados, autoridades reguladoras e outras partes interessadas, quando necessário.

3.2.2. Plano de Continuidade de Negócios: A **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** ativará um plano de continuidade de negócios para garantir a operação contínua em caso de incidente de segurança significativo que possa afetar a disponibilidade dos serviços.

3.2.3. Implantação de Medidas de Segurança Temporárias: Em resposta a incidentes, a empresa poderá implementar medidas de segurança temporárias para conter o impacto do incidente e evitar danos adicionais.

3.3. Medidas de Recuperação: O plano também incluirá medidas de recuperação para restaurar a operação normal da empresa após um incidente de segurança.

3.3.1. Revisão e Aprimoramento dos Processos Internos: Após a ocorrência de um incidente, a equipe de resposta a incidentes realizará uma revisão completa dos processos internos para identificar possíveis falhas e implementar melhorias.

3.3.2. Auditorias de Segurança Serão realizadas auditorias de segurança periódicas para avaliar a eficácia das medidas de segurança e identificar áreas de melhoria.

3.3.3. Implementação de Medidas de Segurança Permanentes Com base nas lições aprendidas após a ocorrência de um incidente, a **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** implementará medidas de segurança permanentes para evitar incidentes similares no futuro.

CAPÍTULO 4: COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO

O capítulo de Comunicação e Colaboração é fundamental para garantir que todas as partes interessadas estejam informadas sobre os incidentes de segurança e as medidas adotadas para lidar com eles.

4.1. Comunicação Interna: **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** estabelecerá um plano de comunicação interna para manter todos os funcionários informados sobre os incidentes de segurança e as ações tomadas para mitigá-los. Este plano incluirá:

4.1.1. Canais de Comunicação Internos Serão estabelecidos canais de comunicação internos eficazes, como alertas por e-mail, reuniões de equipe e intranet, para disseminar informações importantes sobre os incidentes de segurança.

4.1.2. Treinamentos Regulares: A equipe de resposta a incidentes e outros funcionários-chave passarão por treinamentos regulares para entender os procedimentos de comunicação e garantir que estejam preparados para agir adequadamente em caso de incidentes de segurança.

4.2. Comunicação Externa: A comunicação externa é essencial para manter clientes, parceiros e outras partes interessadas informadas sobre os incidentes de segurança e as medidas preventivas adotadas pela **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA**.



4.2.1. Canais de Comunicação Externos: Serão estabelecidos canais de comunicação externos, como comunicados à imprensa, atualizações em redes sociais e comunicações diretas com os parceiros, para informar sobre os incidentes de segurança e esclarecer quaisquer preocupações.

4.2.2. Transparência e Honestidade: A comunicação externa será conduzida com total transparência e honestidade, buscando informar com precisão sobre os incidentes e as ações tomadas para resolvê-los.

4.3. Colaboração com Outras Organizações: A **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** estabelecerá relações de colaboração com outras organizações para garantir uma resposta rápida e eficaz a incidentes de segurança.

4.3.1. Acordos de Compartilhamento de Informações A empresa firmará acordos de compartilhamento de informações com outras organizações relevantes para trocar dados sobre ameaças e incidentes de segurança, visando melhorar a segurança geral da indústria.

4.3.2. Participação em Grupos de Trabalho de Segurança **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** participará ativamente de grupos de trabalho de segurança, onde será possível compartilhar conhecimentos e boas práticas com outras empresas do setor.

4.3.3. Treinamentos Conjuntos Serão realizados treinamentos regulares em conjunto com outras organizações, incluindo autoridades locais e parceiros, para aprimorar a preparação e a resposta da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** em situações de crise.

O capítulo de Comunicação e Colaboração é essencial para garantir que a **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** esteja bem preparada para lidar com incidentes de segurança e manter a integridade de seus negócios. A comunicação efetiva e a colaboração com outras organizações contribuem para uma resposta rápida e coordenada, minimizando os impactos dos incidentes de segurança.

CAPÍTULO 5: EXERCÍCIOS E TESTES.

Este capítulo abordará a importância de realizar exercícios e testes regulares para garantir a eficácia do Plano de Contingência para Incidentes de Segurança da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA**.

5.1. Testes de Continuidade de Negócios: A **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** realizará testes regulares de continuidade de



negócios para verificar se o Plano de Contingência está funcionando conforme o esperado e se as equipes estão preparadas para lidar com incidentes de segurança. Estes testes podem incluir simulações de incidentes específicos e avaliações da resposta da equipe de resposta a incidentes.

5.2. Testes de Recuperação de Desastres: A empresa também conduzirão testes de recuperação de desastres para avaliar a capacidade de recuperar seus sistemas e operações em caso de desastres naturais ou outras situações que possam afetar suas operações. Esses testes garantirão que a **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** possa retomar suas atividades essenciais o mais rapidamente possível após um evento adverso.

5.3. Testes de Resposta a Incidentes de Segurança: Serão realizados testes de resposta a incidentes de segurança para avaliar a capacidade da equipe de resposta a incidentes em identificar, conter e mitigar incidentes de segurança. Esses testes permitirão identificar possíveis lacunas e melhorar os procedimentos de resposta.

5.4. Treinamentos de Simulação: Além dos testes regulares, a **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** promoverá treinamentos de simulação de incidentes de segurança para sua equipe de resposta a incidentes e outros funcionários-chave. Esses treinamentos serão conduzidos em conjunto com outras organizações e autoridades locais para aprimorar a preparação e a resposta da empresa em situações de crise.

5.5. Avaliação de Desempenho: A equipe de resposta a incidentes realizará uma avaliação detalhada do desempenho dos testes e treinamentos de simulação. Essa avaliação identificará possíveis lacunas e permitirá a melhoria contínua do Plano de Contingência.

5.6; Atualização do Plano: Com base nos resultados dos testes e treinamentos, a **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** atualizará regularmente o Plano de Contingência para garantir que ele permaneça eficaz e alinhado com as melhores práticas de segurança. A realização regular de exercícios e testes é essencial para garantir que o Plano de Contingência da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** esteja sempre atualizado e que a equipe esteja preparada para lidar com incidentes de segurança de forma eficaz.

CAPÍTULO 6: TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

Este capítulo abordará a importância do treinamento e conscientização dos funcionários da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** em relação à segurança da informação e boas práticas de segurança cibernética.

6.1 Programa de Treinamento: A **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** implementará um programa de treinamento



abrangente para garantir que todos os funcionários estejam cientes dos riscos de incidentes de segurança e saibam como lidar com eles de forma adequada. O programa de treinamento incluirá:

6.1.1. Treinamento em Identificação de Incidentes: Os funcionários receberão treinamento para reconhecer e identificar possíveis incidentes de segurança, incluindo atividades suspeitas, phishing, malware e outras ameaças cibernéticas. Eles aprenderão como relatar rapidamente qualquer incidente suspeito à equipe de resposta a incidentes.

6.1.2. Treinamento em Comunicação Interna e Externa: Os funcionários serão treinados em como se comunicar internamente em caso de incidente de segurança. Isso incluirá o uso de canais de comunicação interna, como e-mails e reuniões de emergência, para notificar colegas e gerentes sobre o incidente e quais medidas estão sendo tomadas para resolvê-lo.

6.1.3. Treinamento em Medidas Preventivas e de Resposta: Os funcionários receberão treinamento em medidas preventivas que podem ser tomadas para minimizar a possibilidade de ocorrência de incidentes de segurança. Isso incluirá boas práticas de segurança, como manter senhas fortes, não abrir anexos ou links suspeitos e evitar o compartilhamento de informações confidenciais. Além disso, o treinamento em medidas de resposta abordará como os funcionários devem agir em caso de um incidente de segurança real, incluindo a quem notificar e quais ações tomar para conter o incidente.

6.2 Programa de Conscientização: A **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** também implementará um programa contínuo de conscientização para garantir que os funcionários estejam sempre cientes dos riscos de segurança da informação. Isso incluirá:

6.2.1. Campanhas Internas de Conscientização: A empresa conduzirá campanhas internas regulares para aumentar a conscientização dos funcionários sobre segurança cibernética e práticas de segurança. Essas campanhas podem incluir e-mails informativos, cartazes e materiais educativos para promover a cultura de segurança dentro da empresa.

6.2.2. Atualizações Regulares sobre Incidentes de Segurança: A **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** fornecerá informações regularmente atualizadas sobre incidentes de segurança que ocorreram, suas causas e como foram resolvidos. Isso permitirá que os funcionários aprendam com experiências passadas e estejam mais bem preparados para lidar com incidentes futuros.

6.3 Treinamento para Líderes da Organização: Os líderes da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** também receberão treinamento específico para garantir que eles estejam cientes dos riscos de incidentes de segurança e saibam como liderar em situações de crise. Isso incluirá





treinamento em comunicação efetiva, tomada de decisão rápida e segura e liderança da equipe de resposta a incidentes.

O treinamento e conscientização constantes dos funcionários são essenciais para criar uma cultura de segurança cibernética na **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS LTDA**. Com funcionários bem informados e conscientes dos riscos, a empresa estará mais bem preparada para evitar incidentes de segurança e responder de forma adequada caso ocorram.

CAPÍTULO 7: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Este capítulo abordará a importância da revisão e atualização contínuas do Plano de Contingência para garantir sua eficácia ao longo do tempo.

7.1. Frequência de Revisão: O Plano de Contingência para Incidentes de Segurança da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS LTDA** será revisado e atualizado regularmente. A revisão ocorrerá anualmente ou sempre que necessário, a fim de garantir que o plano esteja sempre alinhado com as últimas tendências e práticas de segurança.

7.2. Responsabilidade pela Revisão e Atualização: O Comitê de Governança Corporativa da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS LTDA** será responsável pela revisão e atualização do plano. Esse comitê será composto por representantes de diferentes áreas da empresa, garantindo uma abordagem abrangente na revisão do plano.

7.3. Comunicação de Mudanças no Plano: Quaisquer mudanças significativas no Plano de Contingência serão comunicadas a todos os funcionários da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS LTDA**. Isso será realizado por meio de treinamentos e atualizações no manual de procedimentos de segurança.

7.4. Testes Regulares de Implementação: A **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS LTDA** realizará testes regulares para avaliar a implementação do Plano de Contingência em situações reais. Isso incluirá simulações de incidentes de segurança para verificar a eficácia do plano e identificar possíveis melhorias.

7.5. Revisão Pós-Incidente Após a ocorrência de um incidente de segurança significativo, a **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVIÇOS LTDA** realizará uma revisão pós-incidente. Essa revisão será conduzida pela equipe de resposta a incidentes, com o objetivo de identificar as causas do incidente, avaliar a eficácia do plano de contingência e implementar ações corretivas para evitar futuros incidentes.





7.6. Atualização de Políticas e Procedimentos: A cooperativa revisará regularmente suas políticas e procedimentos de segurança para garantir que estejam alinhados com as melhores práticas de governança corporativa e com as leis e regulamentações aplicáveis. As atualizações serão comunicadas a todos os funcionários e incluídas no treinamento de segurança.

7.7. Gestão de Fornecedores e Terceiros: A **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** gerenciará seus fornecedores e terceiros para garantir que cumpram as políticas e procedimentos de segurança da empresa. Isso incluirá a avaliação da segurança dos sistemas de informação dos fornecedores, a implementação de acordos de confidencialidade e a realização de treinamentos para os fornecedores sobre as políticas e procedimentos de segurança da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA**.

7.8 Monitoramento Contínuo: A **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** monitorará continuamente sua infraestrutura de segurança para identificar possíveis ameaças e vulnerabilidades. Isso incluirá o monitoramento de logs, o uso de ferramentas de detecção de intrusão e a realização de testes de penetração regulares. A revisão e atualização regulares do Plano de Contingência garantirão que a **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** esteja sempre preparada para lidar com incidentes de segurança e minimizar seus impactos.

CAPÍTULO 8: CONCLUSÃO

Este capítulo apresentará uma conclusão geral sobre o Plano de Ação Mitigação de Riscos Corporativos **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA**, enfatizando sua importância, benefícios e agradecendo a todos os envolvidos.

8.1 Importância do Plano de Ação Mitigação de Riscos Corporativos: O Plano de Ação Mitigação de Riscos Corporativos é uma ferramenta essencial para garantir a segurança dos dados pessoais da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** e a continuidade de seus negócios. Através da identificação, avaliação e mitigação de riscos, a empresa pode proteger-se contra ameaças internas e externas, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade de suas informações.

8.2. Benefícios do Plano de Ação Mitigação de Riscos Corporativos A implementação do Plano de Ação Mitigação de Riscos Corporativos traz diversos benefícios para a **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA**, seus





funcionários, clientes e parceiros. Dentre os principais benefícios, destacam-se:

8.2.1. Proteção de Dados Pessoais O plano garante a proteção dos dados pessoais armazenados e tratados pela empresa, em conformidade com a legislação aplicável, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

8.2.2. Continuidade dos Negócios Ao identificar e mitigar riscos, a **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** está preparada para lidar com incidentes de segurança e outros eventos inesperados, garantindo a continuidade de suas operações.

8.2.3. Fortalecimento da Governança Corporativa: A implementação do plano fortalece a governança corporativa da empresa, proporcionando uma abordagem estruturada e eficaz na gestão de riscos.

8.2.4. Confiança dos Clientes e Parceiros: Ao demonstrar comprometimento com a segurança de dados, a **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** aumenta a confiança de seus clientes, parceiros e outras partes interessadas.

8.2.5. Resposta Rápida a Incidentes Com o plano de contingência, a equipe de resposta a incidentes estará preparada para agir rapidamente e de forma coordenada em situações de crise.

8.3. Agradecimentos **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** agradece a todos os envolvidos na elaboração e implementação do Plano de Ação Mitigação de Riscos Corporativos. Esse trabalho só foi possível graças ao esforço, dedicação e comprometimento de cada membro da equipe.

8.4. Conclusão A implementação do Plano de Ação Mitigação de Riscos Corporativos é uma etapa fundamental para a segurança e proteção dos dados da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA**. Com a adoção de medidas preventivas, de resposta e de recuperação, a empresa estará preparada para enfrentar incidentes de segurança e minimizar seus impactos.

8.5. O Plano de Ação Mitigação de Riscos Corporativos é uma parte essencial da cultura de segurança da **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA**, garantindo a confiança de seus clientes, parceiros e funcionários. Em resumo, a **GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA** está comprometida com a segurança de dados e a proteção de informações, e o Plano de Ação Mitigação de Riscos Corporativos é um reflexo desse comprometimento.

Santana dos Montes/MG, em 14 de março de 2025.

GED - ADMINISTRADORA, AUDITORA, CONSULTORA E SERVICOS LTDA
- CNPJ 19.527.685/0001-57

contato@gedgrupo.com.br | 31 9 8476-6611
Rua do Rosário, nº 110, sala 01 - Centro | Santana dos Montes/MG | 36.430-000

